



A CIDADE E NOVOS ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO:
A TRANSFORMAÇÃO DE LOCAIS DE TORTURA EM LUGARES DE
MEMÓRIA¹

GT15: Comunicação e Cidade

Fernanda Nalon Sanglard²

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)

Resumo

Este artigo tem a proposta de apresentar reflexões sobre a ocupação do espaço urbano em prol da transformação de ambientes de violação dos direitos humanos em monumentos e memoriais. Para tal, é apresentada discussão teórica acerca dos conceitos de cidade, espaço público e lugares de memória. Busca-se jogar luzes sobre o fenômeno social contemporâneo que está atrelado à valorização dos arquivos e dos atos comemorativos. A discussão vem à tona no ano em que o Brasil relembra os 50 anos do golpe civil-militar de 1964, que marcou o início do regime ditatorial de 21 anos. Para marcar a data e afirmar que a sociedade não esqueceu as graves violações que ocorreram, comissões da verdade instaladas em todo o país e organizações que defendem os direitos humanos lutam para que lugares que funcionaram como centros de tortura funcionem como novos espaços de comunicação e memória.

¹ Artigo apresentado ao GT 15 Comunicación y Ciudad do XII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC).

² Jornalista, mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no estado de Minas Gerais, Brasil, e doutoranda em Comunicação pela Uerj, no estado do Rio de Janeiro, Brasil. nandanalon@yahoo.com.br

Palavras-chave: Comunicação, cidade; lugares de memória; ditadura militar.

Introdução

Em diversas partes do mundo vemos monumentos sendo erguidos e memoriais construídos em locais onde atos de violência foram cometidos no passado. Em 2005 foi inaugurado o Memorial do Holocausto (em alemão: *Holocaust-Mahnmal*), também conhecido como Memorial aos Judeus Mortos da Europa, em Berlim, dedicado às vítimas do genocídio. Outro exemplo marcante foi o da rede de campos de concentração e extermínio de Auschwitz (que também envolviam a região de Birkenau), no Sul da Polônia, em área que foi anexada pela Alemanha durante o regime nazista. O local, que passou a ser um dos principais símbolos do holocausto, foi transformado no Memorial e Museu Auschwitz-Birkenau em 1947, recebendo milhões de visitantes. Em 2002, a área foi declarada Patrimônio da Humanidade pela Unesco. No Chile, foi inaugurado em 2010 o Museu da Memória e dos Direitos Humanos, criado para lembrar os crimes cometidos durante a ditadura de Augusto Pinochet.

Esses são apenas alguns casos de museus e memoriais criados com o objetivo de lembrar, de que nunca mais se repita e não se esqueça do que ocorreu. São ações que marcaram o século XX e principalmente os primeiros anos do século XXI. São tentativas de dedicar um pedaço da cidade para resgatar a memória e recontar a história.

No caso brasileiro desde a década de 1990, é percebido maior esforço para lidar com esse passado de violência. Alguns exemplos são o tombamento da Casa de Chico Mendes (em 2006 como patrimônio histórico do Estado do Acre, e em 2008 e como patrimônio histórico nacional), a instituição do Memorial da Resistência, localizado na capital São Paulo, a abertura, pelo Governo Federal,

de vários arquivos do período ditadura (1964-1985), os quais estão disponíveis no Arquivo Nacional, a criação da Comissão Especial de Mortos Desaparecidos (CEMDP) e os programas financeira às vítimas e seus familiares, a criação de comissões locais e estaduais para apurar os casos de violações dos direitos humanos referentes à ditadura e a sanção da Lei de Acesso à Informação. Outro avanço foi a criação, por Decreto Presidencial, do 3º Programa Nacional de Direito Humanos (PNDH3)³ que teve como um dos focos o “Direito à Memória e à Verdade” e determinou a criação de um grupo de trabalho para elaborar o projeto de lei da Comissão Nacional da Verdade (CNV)⁴, instituída em 2012.

Guarda especial importância para este *paper* a transformação do antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops-SP) em Memorial da Resistência, transformando este espaço no primeiro – e, até o momento, único – memorial dedicado às vítimas da ditadura no Brasil. É também o único espaço do país a integrar a Rede Latino-americana de Sítios de Consciência⁵.

O memorial é localizado no edifício que hoje também abriga a Estação Pinacoteca. Tal imóvel foi inaugurado em 1914 para sediar os escritórios e armazéns da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, que ocupou o prédio até 1938. Depois disso o edifício sofreu diversas reformas e, entre 1940 e 1983 passou a sediar delegacias de polícia vinculadas ao Deops/SP, onde há registros de atos de graves violações dos direitos humanos. Em 1999 foi tombado e um processo de restauro iniciado, sendo concluído em 2002, quando foi criado o

³ A íntegra do PNDH3 pode ser consultada em <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/index.html>.

⁴ A CNV foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, com finalidade de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 1946 e 1988, o que envolve o período da ditadura. Mais informações: <<http://www.cnv.gov.br>>.

⁵ O Núcleo Memória (instituição independente de São Paulo voltada para a promoção de políticas públicas nas questões referentes à memória política, defesa dos direitos humanos e ações educativas) também integra a rede, mas não se constitui como um museu ou memorial.

Memorial da Liberdade, incluindo as antigas celas do Deops-SP. (MEMORIAL DA RESISTÊNCIA, 2013).

Em 2007, o Memorial da Liberdade, já sob a gestão da Pinacoteca do Estado, recebeu um projeto museológico visando ampliar a ação preservacionista e seu potencial educativo e cultural, por meio da problematização e atualização de distintos caminhos das memórias da resistência e da repressão políticas do Brasil republicano. Nesse aspecto, vale destacar as reiteradas ações de militância junto ao poder público, desde fins de 2006, especialmente do Fórum Permanente de ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, que sensibilizaram a administração estadual para a necessidade de um novo olhar para este lugar. A implantação do projeto teve início em 1º de maio de 2008, com a mudança do nome para Memorial da Resistência. (MEMORIAL DA RESISTÊNCIA, 2013).

Diante dos 21 anos de ditadura a que o Brasil se viu submetido, soa estranho haver até o momento apenas um espaço de memória voltado para a reparação e homenagem às vítimas, bem como para a preservação histórica das graves violações dos direitos humanos cometidas pelo Estado. Ressalta-se ainda que esse único memorial é mantido por um governo estadual, demonstrando que não há nenhuma iniciativa federal funcionando com esse propósito.

A comunidade internacional tem cobrado do Brasil o cumprimento de obrigações e verdade, sendo que, em dezembro de 2010, o país foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso de Guerrilha do Araguaia. Ficou

estabelecido que o Estado deve investigar e punir os autores de graves violações dos direitos humanos durante o regime militar. Determinou-se também, a obrigação de realizar ato público de reconhecimento da responsabilidade internacional pelo que ocorreu.

Sabendo disso e de que uma das diretrizes do PNDH3 prevê a criação e manutenção de museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura bem como apoiar e incentivar as “iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários” (BRASIL, 2010, p.175-176), é oportuno refletir sobre as tentativas de criação de lugares de memória e discutir, à luz do campo da comunicação, sobre a ocupação do espaço urbano, a apropriação das cidades e a tendência contemporânea à valorização dos arquivos.

Cidade como algo que comunica

A cidade pode ser entendida como algo que comunica, como o lugar do reconhecimento e de negociações simbólicas. É também a *pólis* (termo usado em referência ao antigo modelo de cidade grega, ou cidade-Estado), o local da política. Contudo, como alerta Castells (1983), os termos também têm sua história, seus mitos-fundadores, suas raízes. E apenas dissecando esses objetos teóricos podemos compreender toda a sua essência e fazer as escolhas adequadas conforme o método de trabalho pretendido.

Toda forma de matéria possui uma história, ou melhor ainda ela é sua própria história. Esta proposição não resolve o problema do conhecimento de uma dada realidade; ao contrário, coloca-o. Porque, para ler esta história, para descobrir suas leis de estruturação e de transformação, é

necessário descompor, pela análise teórica, o que é dado numa síntese prática. (CASTELLS, 1983, p.14).

É por isso que a proposta aqui é discutir alguns conceitos que serão tratados posteriormente no artigo, como cidade, urbano e público. Para isso, volta-se à etimologia de cidade.

O dicionário da língua portuguesa e latina, de 1712, registra vários sentidos para a palavra cidade. No entanto, nenhum para a palavra urbano, o que significa dizer que a ideia de urbano não existia até então. Nesse dicionário as acepções da palavra cidade são as seguintes: a) de multidão de casas distribuídas em ruas e praças, cercadas de muros e habitadas por homens que vivem em sociedade e subordinação; b) de cabeça de um reino ou de uma província. [...] Quando apresenta o sentido de “concernente à cidade”, o correspondente apresentado em latim é Urbanus, a, um. Segundo o dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa, de autoria de Cunha (1982), a data provável do vocábulo ‘cidade’ data do século XIII, sendo originária da palavra latina civitas-âtis. Embora esse dicionário não registre a palavra urbano, apresenta o vocábulo urbe, que tem o sentido de cidade e se origina da palavra latina ubs, urbis, indicando o século XX como datação para o uso da palavra urbe na língua portuguesa. (LENCIONI, 2008, p.114).

Em “A questão urbana” Manuel Castells (1983) lembra que os primeiros aglomerados sedentários e com forte densidade de população (uma das

definições originárias de cidade) foram identificados na Mesopotâmia (por volta de 3.500 AC).

García Canclini (2008) reforça a importância da cidade no cotidiano dos cidadãos ao afirmar que eles se sentem enraizados e podem ser pensados mais como habitantes da cidade do que da nação. Mas, para o autor, a cultura da cidade é o ponto de interseção de múltiplas tradições nacionais. A cidade também pode ser entendida como ambiente onde se estabelecem espaços de memória, e a construção de monumentos e memoriais seria uma forma de resgate da memória, mas também de ocupação do espaço público”.

Como há vários significados para o termo "público", retomaremos aqui algumas ponderações feitas por Habermas (2003). Segundo o autor, público pode ser o evento aberto a qualquer um; espaços que abrangem instituições do Estado; aquilo que é de todos; publicidade ou publicizar algo; referência ao espectador; ou ainda referência à opinião pública.

Ao se aprofundar nesses estudos, Habermas desenvolve o conceito de esfera pública, que vem da ideia de que uma das esferas está no âmbito do setor público e a contraposição seria o privado. Rousiley Maia (in: MAIA & CASTRO, 2006) pondera que o conceito de esfera pública pode ser atribuído a vários autores, como Walter Lippman, Hannah Arendt, John Dewey e Charles Taylor, mas defende que as formulações de Habermas foram as mais influentes.

Foi Habermas, em “Mudança estrutural da esfera pública” (2003), que indicou a importância dos meios de comunicação para a esfera pública. Ainda que, posteriormente, o próprio autor tenha reconhecido a visão restrita e determinista do texto, não é possível deixar de destacar a relevância da entrada da condicionante comunicação nas avaliações sobre aquilo que é público.

Transportando a noção de público como ato de publicizar para o campo da política, temos que o conceito de democracia também embute a proposta de publicizar as ações do Estado. Ou seja, as noções de serviço público e Poder Público podem ser entendidas como espaço e representação de todos, respectivamente. Assim, o serviço e o Poder públicos devem permitir o acesso universal da população, mas a conceituação também sugere que são instituições que precisam garantir publicidade de seus atos e formas de controle e acompanhamento de suas ações.

Diversos aperfeiçoamentos das abordagens sobre público foram feitos desde então, até que, já no século XXI, Alfredo Vizeu, Célia Mota e Flávio Porcello (2006) afirmaram que a televisão havia se transformado na nova praça pública dos brasileiros. Com o desenvolvimento das potencialidades das novas mídias, e, em especial, do ciberespaço, pesquisadores das mais diversas áreas revisitam esses conceitos demonstrando a aproximação entre público e privado e a dificuldade de trabalhar com esses termos como se fossem excludentes.

Mas a forma que os cidadãos se inserem na cidade, consomem seus aparatos e exercem a cidadania também é de interesse deste artigo. Isso porque, como atesta García Canclini (2008, p.35), "ser cidadão não tem a ver apenas com os direitos reconhecidos pelos aparelhos estatais para os que nasceram em um território, mas também com as práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento (...)". Ele sugere pensar a cidadania em conexão com o consumo e como estratégia política.

Repensar a cidadania como "estratégia política" serve para abranger as práticas emergentes não consagradas pela ordem jurídica, o papel das subjetividades na renovação da

sociedade, e, ao mesmo tempo, para entender o lugar relativo destas práticas dentro da ordem democrática e procurar novas formas de legitimidade estruturadas de maneira duradoura em outro tipo de Estado. Implica tanto reivindicar os direitos de aceder e pertencer ao sistema sociopolítico como o direito de participar na reelaboração do sistema, definindo portanto aquilo de que queremos fazer parte. (GARCÍA CANCLINI, 2008, p.37).

Muito atrelado ao campo do marketing e da economia, o consumo enxergado por esse prisma parece não atender aos anseios de parte do campo da comunicação nem às perspectivas de cidadania descritas por García Canclini. Por isso, pretendemos usar uma conceituação que vai além da visão tradicional e corriqueira.

Aparentemente, o consumo é algo banal, até mesmo trivial. É uma atividade que fazemos todos os dias, por vezes de maneira festiva, ao organizar um encontro com os amigos, comemorar um evento importante ou para nos recompensar por uma realização particularmente importante - mas a maioria das vezes é de modo prosaico, rotineiro, sem muito planejamento antecipado nem reconsiderações.

Se reduzido à forma arquetípica do ciclo metabólico de ingestão, digestão e excreção, o consumo é uma condição, e um aspecto, permanente e irremovível, sem limites temporais ou históricos; um elemento inseparável da sobrevivência biológica que nós humanos compartilhamos com todos os outros organismos vivos. Visto dessa maneira, o fenômeno do consumo tem raízes tão antigas

quanto os seres vivos - e com certeza é parte permanente e integral de todas as formas de vida conhecidas a partir de narrativas históricas e relatos etnográficos. Ao que parece, *plus ça change, plus c'est la même chose...* Qualquer modalidade de consumo considerada típica de um período específico da história humana pode ser apresentada sem muito esforço como uma versão ligeiramente modificada de modalidades anteriores. (BAUMAN, 2008, p.37).

Com essa reflexão, Zigmunt Bauman demonstra que existem outras possibilidades de olhar para o significado do termo consumo. De outro modo, mas com intenção semelhante, García Canclini (2008, p.59) propõe que a visão simplista de consumo pode estar atrelada a um pensamento, já ultrapassado, sobre os meios de comunicação. "Na linguagem corriqueira, consumir costuma ser associado a gastos inúteis e compulsões irracionais. Esta desqualificação moral e intelectual se apoia em outros lugares-comuns sobre a onipotência dos meios de massa, que incitariam as massas a se lançarem irrefletidamente sobre os bens."

Mas há pesquisadores que trabalham com a ideia de consumo como lugar de diferenciação e distinção entre as classes e os grupos. "Os textos de Pierre Bourdieu, Arjun Appadurai e Stuart Ewen, entre outros, mostram que nas sociedades contemporâneas boa parte da racionalidade das relações sociais se constrói, mais do que na luta pelos meios de produção, pela disputa em relação à apropriação dos meios de distinção simbólica." (GARCÍA CANCLINI, 2008, p.62).

Consumir é tornar mais inteligível um mundo onde o sólido se evapora. Por isso, além de serem úteis para a expansão do mercado e a reprodução da força de trabalho, para nos distinguirmos dos demais e nos comunicarmos com eles, como afirmam Douglas e Isherwood, "as mercadorias servem para pensar". (GARCÍA CANCLINI, 2008, p.65)

Para Mary Douglas e Baron Isherwood (1996), o consumo não é um comportamento que segue padrões fixos, mas sim parte do modo de vida. Bens de consumo servem para comunicar, criar relações e negociar identidades. Aliada à interpretação de García Canclini, é essa visão que consideramos mais interessante.

Cidadania para recontextualizar o espaço urbano

É oportuno ressaltar o importante papel do exercício da cidadania para a recontextualização dos espaços urbanos, seja ocupando áreas de circulação pública, participando de decisões sobre o do " " ou cobrando do Poder Público iniciativas que contemplem os diversos setores da sociedade, respeitando a



diversidade e promovendo espaços de convivência e circulação de bens e pessoas.

Os movimentos populares costumam ter influência em processos de modificação do espaço urbano, como alerta Teresa Caldeira (2000). A autora recorda que, desde as primeiras décadas do século XX, os movimentos sindicais promoveram relevantes greves que tinham como temas centrais a habitação e o sistema de transporte público.

Castells (1983) pontua que a questão urbana aparece como elemento central em processos de mobilização popular, ainda que tenha deixado de estar em "primeiro plano" em ações realizadas durante a repressão dos regimes autoritários. Mesmo sabendo que a obra "A questão urbana" foi escrita por Castells entre 1969 e 1971, na França, e que carrega consigo uma série de motivações histórico-políticas, cabe ressaltar que muitas observações feitas na época e no local descritos podem ser transportadas para a contemporaneidade.

De fato, no momento em que as ondas de luta antiimperialista propagam-se por todo o mundo, em que os movimentos de revolta explodem no próprio âmago do capitalismo avançado, em que a reativação das lutas operárias cria uma nova situação política na Europa, os "problemas urbanos" tornam-se essenciais tanto nas diretrizes governamentais quanto nos *mass media* e, portanto, na vida de grande parte da população. À primeira vista, o caráter ideológico de um deslocamento de temática deste tipo, que exprime em termos de um desequilíbrio entre técnica e contexto de vida certas consequências das

contradições sociais, não deixa margem de dúvida quanto à necessidade de sair, teórica e politicamente, do labirinto de espelhos assim construído. Mas, embora seja fácil um acordo quanto a esta perspectiva (a menos que interesses político-ideológicos influenciem em sentido contrário), isto não resolve as dificuldades que encontramos na prática social; ao contrário, todos os problemas começam a partir deste momento, quer dizer, a partir do momento em que tentamos ultrapassar (e não ignorar) a ideologia que está na base da "questão urbana". (CASTELLS, 1983, p.7).

O texto de Castells faz sentido com a onda de protestos de rua que ganhou o mundo desde 2009 - inspirada principalmente pelas ações na Tunísia e Islândia - e que tomou fôlego no Brasil com as manifestações de junho de 2013 e o slogan "#vemprarua". De fato, depois desses protestos, os problemas urbanos ganharam destaque na agenda política e midiática, mas não foram resolvidas as dificuldades vivenciadas na prática social. Políticos prometeram reformas, novas leis, obras, melhorias. Contudo, houve mais preocupação em planejar formas de conter atos de violência provenientes das revoltas do que em responder às demandas originadas nas manifestações.

Mas o tipo de movimento social que este artigo aborda é diferente dos protestos mencionados e diz respeito a ações em prol dos direitos humanos, da memória e da justiça. Concentra-se na iniciativa de grupos da sociedade civil e de comissões dos poderes Legislativo e Executivo para retomar uma parte da história do Brasil que parece ter virado tabu. Diante da vontade de alguns em adormecer memórias sobre o período da ditadura no Brasil, um movimento surge – na esteira de ações já realizadas em diversas partes do mundo, como África do



Sul, Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, Paraguai e Peru – para defender que não se pode esquecer. O intuito é lembrar para corrigir e evitar que se repita.

Lugares de memória

Nossas memórias são frequentemente relacionadas aos lugares. Não é raro lembrar da infância a partir da casa ou da rua em que moramos. Por isso, os espaços, físicos ou imaginados, conseguem nos transmitir tantas coisas e são capazes de mobilizar a sociedade pela preservação ou pela reflexão sobre aquilo que simbolicamente uma construção representa.

No Brasil, quando um telejornal precisa anunciar informação de última hora sobre a Presidência da República, não é incomum que a transmissão ao vivo seja feita na frente do Palácio do Planalto. E quando pensamos em “Presidência da República” nada é mais natural do que, além da figura do (a) presidente, pensarmos nas imagens de Brasília ou do Palácio do Planalto. Ainda que essas lembranças estejam encobertas de mensagens estereotipadas, são graças a elas que não esquecemos alguns lugares nem os fatos a eles atrelados.

(...) as ‘coisas’ lembradas são intrinsecamente associadas a lugares. E não é por acaso que dizemos, sobre uma coisa que aconteceu, que ela teve lugar. É de fato nesse nível primordial que se constitui o fenômeno dos ‘lugares de memória’ antes que eles se tornem uma referência para o conhecimento histórico. Esses lugares de memória funcionam principalmente à maneira dos *reminders*, dos indícios de recordação, ao oferecerem alternadamente um apoio à memória que falha, uma luta na luta contra o

esquecimento, até mesmo uma suplementação tácita da memória morta. Os 'lugares' permanecem como inscrições, monumentos, potencialmente como documentos, enquanto as lembranças transmitidas unicamente pela voz voam, como voam as palavras. (RICOEUR, 2007, p.57-58).

O historiador Paul Ricoeur (2007) afirma que nossas recordações são baseadas nos relatos contados por outras pessoas. Mas, para definir a “estrutura social da memória” é preciso recorrer a Maurice Halbwachs (1990), que defende que as memórias são construções sociais, sendo que a sociedade é responsável por definir o que é memorável e onde essa memória será preservada. Esses espaços de preservação são chamados por Pierre Nora (1993) de lugares de memória, que seriam, por exemplo, as inscrições em manuscritos, monumentos e espaços públicos com valor simbólico.

A curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este momento particular da nossa história. Momento de articulação onde a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória o suficiente para que se possa colocar o problema de sua encarnação. O sentimento de continuidade torna-se residual aos locais. Há locais de memória porque não há mais meios de memória. (NORA, 1993, p.7).

Cabe destacar que os lugares de memória não são necessariamente lugares topográficos. Os exemplos citados por Nora são “o calendário republicano,

representação externa do tempo social” e a bandeira, “emblema nacional oferecido a a todos”. Os objetos simbólicos de memória se adéquam ao conceito, como o arquivo, o dicionário, as bibliotecas, as festas, as comemorações e o Arco do Triunfo. Por isso, Ricoeur (2007, p.415) diz que os lugares de memória são inscrições.

Mas Nora (1993, p.8) defende que, com o auxílio da mídia, a sociedade passou a cultivar o efêmero, deixando em plano secundário aquelas memórias mantidas pelas “sociedades ditas primitivas, ou arcaicas”. O autor acredita que houve um processo de aceleração que acabou por distanciar a memória – antes guardada pela própria sociedade e repassada principalmente pela oralidade para os descendentes, como se fosse uma espécie de segredo – da história. Ele conceitua, nesse sentido, a história como o uso que as sociedades fadadas ao esquecimento fazem do passado. “Se habitássemos ainda nossa memória, não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares. Não haveria lugares porque não haveria memória transportada pela história.” (NORA, 1993, p.8).

Ao diferenciar memória de história, Pierre Nora (1993, p.9) pontua a relação da primeira com a vida cotidiana, carregada pelos homens e “aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas (...)” Já a história demanda operação intelectual, análise e discurso crítico. história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do pasado.” Para Nora (1993, p.12), “os lugares de memória são, antes de tudo, restos”.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos,

que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso que a defesa, pelas minorias, de um memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. (NORA, 1993, p.13).

Como afirma Nora, a necessidade de criação de monumentos e memoriais só existe devido à ameaça de que as memórias relativas a esses episódios esvançam. Mas a artificialidade dos lugares de memória descrita pelo autor não é de tudo um ponto negativo, já que eles possibilitam que a história traga de volta aspectos da memória, ainda que os dois conceitos se distanciem. É também por meio desses lugares que a sociedade que preza o efêmero, o ágil, o aqui e o agora, passa a olhar o passado de outra forma e tem a chance de aprender e rememorar. Por mais exagerada que seja, é graças à mania contemporânea de transformar as memórias (em celebração, arquivos e monumentos) que nos afastamos do esquecimento.

O exercício efectivo da memoria não se resume, apenas, a incluir uma efeméride no calendário festivo, a construir um cerimonial de homenagem ou mesmo a erguer um memorial às vítimas. É a cominação entre esses diversos elementos

que potencializa a ação singular de cada um deles, contituindo um mapa ou uma topografia da memória capaz de enriquecer os sentidos de uma paisagem urbana, traçando pontes, compartilhadas pela coletividade, entre o passado, o presente e o futuro. (SOARES; QUINALHA, 2011, p.79).

Fazendo uso de elementos da proposta original de Pierre Nora aliados às reflexões de Paul Ricoeur e às conceituações contemporâneas voltadas à realidade do Brasil, defende-se que a noção de lugares de memória como recursos fundamentais “para a efetividade dos direitos humanos” e como “bens culturais destinados à reparação simbólica das vítimas e à produção de conhecimento para a sociedade” (SOARES; QUINALHA, 2011, p.76) pode ser útil a este debate.

[...] encontramos na definição fornecida por Sebastian Brett, Louis Bickford, Liz Ševcenko e Marcelo Rios os traços que fazem mais sentido para apropriação à luz do ordenamento jurídico brasileiro. Os citados pesquisadores definem Lugares de Memória (ou Sítios de Consciência) como “memoriais públicos que assumem um compromisso específico com a democracia mediante programas que estimulam o diálogo sobre temas sociais urgentes de hoje e que oferecem oportunidades para a participação públicas naqueles temas”. Ou seja em linhas gerais e em uma definação mais aberta, o Lugar de Memória é um espaço concebido para cumprir uma função específica no Estado democrático, com a participação da sociedade. Mas, para ser considerado bem cultural, deve



exercer as funções democráticas atribuídas a esta categoria de bens. (SOARES; QUINALHA, 2011, p.81).

Estabelecer iniciativas que valorizem a memória após o período de transição democrática passou a ser recorrente nas políticas públicas e no trabalho de instituições que defendem os direitos humanos como forma de auxiliar na reparação simbólica das vítimas, em atividades de educação e esclarecimento da sociedade e para expressar repúdio à violência cometida por agentes do Estado.

Uma ação importante tem sido capitaneada no estado de São Paulo. Em novembro de 2013, a CNV e as comissões estadual e municipal da verdade requereram ao Governo estadual o tombamento do conjunto de edificações que abrigou o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (Doi-Codi) do 2º Exército na capital São Paulo. O processo de tombamento, solicitado pela sociedade civil, tramita no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat). Os integrantes do movimento defendem que o local seja preservado e transformado em um memorial em homenagem às vítimas da repressão. O espaço onde funcionou o Doi-Codi abriga hoje a 36ª Delegacia de Polícia Civil e dois depósitos.

Conforme foi divulgado pela CNV⁶, o Doi-Codi de São Paulo foi o maior centro de tortura e morte fruto da ditadura no país, tendo abrigado pelo menos cinco mil presos, sendo que mais de 50 deles teriam morrido no local e muitos corpos estão até hoje desaparecidos.

⁶ Matéria divulgada no site da CNV em novembro de 2013 (CNV, 2013).

Para pressionar o governo, integrantes das três comissões, ex-presos políticos, autoridades e peritos convocados pela CNV fizeram diligência ao local. Nessa visita, o coordenador da Comissão da Verdade Rubens Paiva (estadual), Ivan Seixas, preso e torturado no Doi-Codi aos 16 anos de idade, cujo pai, Joaquim Seixas, foi torturado até a morte no local, afirmou: “Transformar este lugar num centro de memória é uma prova de rejeição, por parte de nossa sociedade democrática, republicana, de que não aceitamos tortura, golpe de Estado.” (CNV, 2013).

(...) Isso aqui era um verdadeiro inferno, não só para nós, mas para toda a população. As pessoas viam a gente ser torturado, viam ser carregadas as pessoas por aqui, quebradas. Ouviam, dia e noite, os gritos de tortura. (...) Em nome do respeito a essas pessoas, isso aqui tem que ser exorcizado, tirando essa característica de tortura. (...) Isso aqui não pode ficar parado, como se fosse mais um espaço. Para vocês terem uma ideia de como isso é sério. Esse prédio da delegacia foi descaracterizado (...). Agora esse prédio aqui está vazio [apontando para o local]. E vocês não conseguem imaginar por que está vazio. Porque as pessoas que trabalham aqui ouvem fantasmas, porque sabem da história. É só perguntar para qualquer um dos funcionários da delegacia que eles contam: ouvem gritos, vozes, veem pessoas ensanguentadas passando. (...) Aqui morreram pessoas nas salas de tortura, morreram executadas, morreram pessoas que foram trucidadas (...).” (Fala do coordenador da Comissão Estadual da Verdade



Rubens Paiva, Ivan Seixas, disponível em: <
<http://youtu.be/zVkn4N3tGmo>>.)

Soares e Quinalha (2011, p.83) destacam que a possibilidade de tombamento do Doi-Codi indica uma estratégia ainda incipiente no processo brasileiro de justiça de transição, que é “utilização de instrumentos protetivos dos bens culturais para ampliar a discussão da potencialidade dos locais significativos para lidar com o legado de violência deixado pela ditadura militar”. O sentido disso é conseguir reverberação social em prol dos que foram afetados, o que envolve, por exemplo, espaço midiático, discussão acadêmica e até mesmo uma nova maneira de abordar esse período histórico nas escolas, já que esses espaços também podem ser visitados, promovendo com isso a sensibilização daqueles que só conhecem esse passado pelos livros.

Considerações finais

A ditadura brasileira adotou ferramentas repressivas que envolveram a violência, o segredo e o esquecimento. Esses processos visaram desaparecer com os discursos contrários ao regime, indivíduos considerados “subversivos” e registros das atrocidades cometidas. Mas o aparato do Estado funcionava em algum espaço físico, que hoje pode ser identificado e fornecer atalhos para a compreensão das circunstâncias e da motivação que levou a uma série de violações cometidas por aqueles que deveriam garantir direitos e proteger a sociedade.

É por conta desses fatores que passa a ser essencial ampliar o olhar sobre a comunicação e buscar compreender como as narrativas – como construções

sociais que são – podem ser alteradas a partir de iniciativas que busquem modificar a função comunicacional dos lugares de memória.

Entendendo lugares de memória não apenas como espaços físicos, mas também como objetos simbólicos, propõe-se uma atualização do conceito originalmente cunhado por Pierre Nora, a partir de revisão bibliográfica de escritores consagrados, como Paul Ricoeur, e também de autores contemporâneos. A proposta parte da compreensão de que as reflexões sobre lugares de memória não ficam restritas ao campo da história e podem ser transportada para o âmbito da comunicação e dos direitos humanos.

Ao destacar algumas discussões acerca da ideia de público, cidade e espaço urbano, este artigo visou compreender a possibilidade de transformar antigos locais de tortura em lugares de memória. Para tal, refletiu sobre a cidade e suas novas configurações e espaços de comunicação.

O discurso adotado pelos defensores da medida é pautado em visões que vão ao encontro do conceito de lugares de memória, mas que reforçam essas áreas como espaços de inclusão e reparo pelas violações dos direitos humanos. A defesa também envolve depoimentos que buscam sensibilizar, promover ação social e discutir a memória da dor como bem cultural imaterial. Portanto, cabe ressaltar que é de grande importância a valorização dos espaços de memória, mas não se pode deixar que eles fiquem reféns de marcos celebratórios ou da função de arquivo, já que a compreensão desses lugares vai além, no sentido de valorizar a sociedade democrática, a ampliação dos discursos sobre a ditadura brasileira e a construção de uma memória mais social justa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barbosa, L., Portilho, F., & Veloso, L. (org.). (2009). *Consumo: Cosmologias e sociabilidades*. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropedica, RJ: Edur.
- Bauman, Z. (2008). *Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Brasil. *Programa nacional de Direitos Humanos (PnDH-3)* / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da república. (2010) Brasília: SDH/Pr.
- Caldeira, Teresa. (2000). *Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed.40/Edusp.
- Castells, M. (1983). *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- CNV. (2013) *Comissões da Verdade pedem o tombamento da área em que funcionava o Doi-Codi, em São Paulo*. Acesso em 30 nov. 2013.
- Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/394-comissoes-da-verdade-pedem-o-tombamento-da-area-em-que-funcionava-o-doi-codi-em-sao-paulo>>.
- Douglas, M., & Isherwood, B. (1996). *The world of goods: Towards an anthropology of consumption*. London: Routledge.
- García Canclini, N. (2008). *Consumidores e cidadãos*. (7^a ed.). Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Habermas, J. (2003). *Mudança estrutural na esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Lencioni, S. (2008). Observações sobre o conceito de cidade e urbano. In: *GeoUSP: Espaço e Tempo*, (24), 109-123. São Paulo. Acesso em: 10 jan.2014. Disponível em:

<http://citrus.uspnet.usp.br/geousp/ojs-2.2.4/index.php/geousp/article/view/206/88>

Maia, R., & Castro, M. C. P. S. (orgs.). (2006). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Memorial da Resistência. (n.d). *Histórico*. Acesso em: 10 jan. 2014. Disponível em: <http://www.memorialdaresistenciasp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16>.

Ricoeur, P. (2007). *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora Unicamp.

Soares, I. V. P. & Quinalha, R. H (junho, 2011). Lugares de memória no cenário brasileiro da justiça de transição. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, (10), 75-86.

Vizeu, A., Porcello, F., & Mota, C. (orgs.). (2006). *Telejornalismo: a nova praça pública*. Florianópolis: Isnular.